



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2019

Autoriza o recebimento da doação do Sistema Sistema QTOF da Fadepe para o ICE/UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013314/2019-52** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o recebimento da doação do Sistema Sistema QTOF (Sistema de cromatografia de fase líquida acoplado ao espectômetro de massa) da Fadepe para o Instituto de Ciências Exatas (ICE), da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A efetivação da referida doação e o consequente patrimoniamiento do bem somente serão realizados após o encaminhamento do Termo de Doação da Fadepe para a UFJF, acompanhado do termo de autorização do órgão fomentador do referido projeto, os quais deverão ser anexados ao processo acima referenciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2019.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU